



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Administração, à Secretária de Segurança Pública e à Polícia Civil do Estado do Tocantins, solicitando que seja instituído o pagamento de horas extras aos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a fim de que seja um direito que perdure durante toda a carreira dos servidores.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de URGÊNCIA, o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Administração, à Secretária de Segurança Pública e à Polícia Civil do Estado do Tocantins, solicitando que seja instituído o pagamento de horas extras aos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a fim de que seja um direito que perdure durante toda a carreira dos servidores.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento o qual busca a garantia de direito de servidores públicos do Estado do Tocantins, no caso, a instituição do adicional de horas extras.

O direito à hora extra está previsto no artigo 5º, XVI, da Constituição Federal, em seu artigo XVI:

Art. 5º (...) XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

Além disso, também está previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (lei nº 1.818 de 23, de agosto, de 2007):

Art. 71. O serviço extraordinário é remunerado com acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho. Portanto, o que se busca é fortalecer junto ao Estado que sejam garantidos os direitos legais dos servidores públicos do Estado.

Portanto, o requerimento em questão tem o objetivo de instituir um direito dos servidores públicos de forma permanente.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO